



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

333.115	01	Livro 2 - Registro Geral	026013.2.033115-19
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 06 de julho de 2018	CNM

IMÓVEL: Apartamento n. 104, localizado no Bloco J, no JARDINS DO CERRADO 10 - CONDOMÍNIO 6, situado na Rua JC 311, n. 280, Lote n. 01 da Quadra Q13, Residencial Jardins do Cerrado10, nesta cidade de Goiânia/GO, com área privativa de 43,34m², área de uso comum edificada de 8,3474m², área de uso comum descoberta de 62,7898m² e área total de 114,4772m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 89,6297m² ou de 0,657895%.
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: 43035106030085. **PROPRIETÁRIO:** FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ n. 03.190.167/0001-50, com sede na SBS, Quadra 04, Lote 03/04, 21º Andar, Edifício Matriz, Asa Sul, Brasília/DF, neste ato representado por força do artigo 2º, § 8º e artigo 4º inciso VI da Lei n. 10188/2001, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco A, Lote 03/04, Asa Sul, Brasília/DF. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 281439, desta Serventia. Protocolo n. 664127, de 14/06/2018. Emolumentos: R\$ 8,80. Selo Digital n. 01911710171722114401846. Dou fê.

Av-1-333115 - Protocolo n. 664127, de 14/06/2018. **RESTRICÇÕES E DESTAQUES.** Pelo Av-2, Av-3 e Av-4 da matrícula n. 281439 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que conforme dispõe os artigos 2º e 3º, ambos da Lei n. 10188/2001 o imóvel desta matrícula, comporá o patrimônio do fundo, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: não integram o ativo da CEF; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial e extrajudicial; não podem ser dado sem garantia de débito de operação da CEF; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Selo Digital n. 01911806041056127705292. Goiânia, 06 de julho de 2018. Dou fê.

R-2-333.115 - Protocolo n. 732.259, de 12/05/2020. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento particular n. 171002738611 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 02/08/2018, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, vendeu este imóvel para **MARIA SENHORA COSTA DE SOUZA**, brasileira, autônoma, RG n. 7275018/PC-GO, CPF n. 361.361.902-49, e **RAIMUNDO BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, autônomo, RG n. 6742165/PC-GO, CPF n. 213.980.408-27, casados entre si pelo regime da separação de bens, residentes e domiciliados na Avenida Feira de Santana, Lote 08, Quadra 41, Parque Amazônia, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Avaliação Fiscal: R\$ 59.871,42. Valor do preço corrigido nesta data para R\$ 67.212,89, conforme determina o artigo 58, parágrafo único, da Lei Estadual n. 14.376/2002 e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual n. 19.191/2015. Isento do recolhimento do ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 81872775 de 02/04/2020. Emolumentos: R\$ 199,16. FUNDESP: R\$ 19,92. FUNDAF: R\$ 2,49. FUNESP: R\$ 15,93. Estado: R\$ 5,97. FESEMP: R\$ 7,97. FUNEMP: R\$ 5,97. FUNCOMP: R\$ 5,97. FEPADSAJ: R\$ 3,98. FUNPROGE: R\$ 3,98. FUNDEPEG: R\$ 2,49. ISS: R\$ 9,96. Total: R\$ 288,78. Selo Digital n. 00122005192979409660068. Goiânia, 18 de Junho de 2020. Dou fê.

R-3-333.115 - Protocolo n. 732.259, de 12/05/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento particular n. 171002738611 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 02/08/2018, emitido pela Caixa Econômica Federal, MARIA SENHORA COSTA DE SOUZA e RAIMUNDO BATISTA DE SOUZA, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ n. 03.190.167/0001-50, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o qual deverá ser pago em 120 prestações mensais, a partir de 02/09/2018, conforme condições citadas no instrumento. Emolumentos: R\$ 199,16. FUNDESP: R\$ 19,92. FUNDAF: R\$ 2,49. FUNESP: R\$ 15,93. Estado: R\$ 5,97. FESEMP: R\$ 7,97. FUNEMP: R\$ 5,97. FUNCOMP: R\$ 5,97. FEPADSAJ: R\$ 3,98. FUNPROGE: R\$ 3,98. FUNDEPEG: R\$ 2,49. ISS: R\$ 9,96. Total: R\$ 288,78. Selo Digital n. 00122005192979409660068. Goiânia, 18 de Junho de 2020. Dou fê.

Av-4-333.115 - Protocolo n. 905.391, de 28/03/2024. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E RESTRICÇÕES.** Por requerimento firmado em 28/03/2024 e Por Instrumento particular datado de 28/09/2023, o credor fiduciário, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, nos termos do art. 2º da Lei 10.188/2001, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do R-3 e das restrições constantes da Av-1. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$

Continua no verso.

Pedido n. 1.018.571, de 20/03/2026, emitido em 31/03/2026 às 15:16:01

Página 1 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 333.115 CNM: 026013.2.033115-19

50,48. Selo Digital n. 00122403212553825430902. Goiânia, 01 de abril de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-5-333.115 - Protocolo n. 931.704, de 30/08/2024. **RETIFICAÇÃO DE REGIME DE BENS.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 0190F/0192F do Livro 2901, em 30/08/2024, no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, e certidão de casamento emitida em 29/08/2024, pelo Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito de Nova Brasília da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, matrícula n. 026732 01 55 2015 2 00141 193 0029183 41, procedo a esta averbação para consignar que o regime de bens correto do casamento de **RAIMUNDO BATISTA DE SOUZA e MARIA SENHORA COSTA DE SOUZA**, já qualificados é o da **separação obrigatória de bens**, na vigência da Lei n. 6.515/1977. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122408295622625430178. Goiânia, 19 de setembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

R-6-333.115 - Protocolo n. 931.704, de 30/08/2024. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 0190F/0192F do Livro 2901, em 30/08/2024, no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, os proprietários **MARIA SENHORA COSTA DE SOUZA** e **RAIMUNDO BATISTA DE SOUZA**, já qualificados, venderam este imóvel para **JACIARA DIAS CABRAL**, brasileira, divorciada, aposentada, RG n. 1244902/SSP-GO 2ª via, CPF n. 730.965.121-91, residente e domiciliada na Rua JC-311, Apartamento 104, Bloco J, Residencial Jardins do Cerrado 10, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 82.844,89. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92255292 de 19/09/2024. Emolumentos: R\$ 1.162,38. FUNDESP: R\$ 116,24. FUNEMP: R\$ 34,87. FUNCOMP: R\$ 34,87. FEPADSAJ: R\$ 23,25. FUNPROGE: R\$ 23,25. FUNDEPEG: R\$ 14,53. ISS: R\$ 58,12. Total: R\$ 1.467,51. Selo Digital n. 00122408295622625430178. Goiânia, 19 de setembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-7-333.115 - Protocolo n. 935.962, de 24/09/2024. **RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.** Por requerimento firmado em 24/09/2024, acompanhado do Comprovante de Inscrição - código de controle n. 0746.138F.81F6.AF88, procedo a esta averbação para consignar o CPF correto de **JACIARA DIAS CABRAL**, qual seja, **CPF n. 242.365.941-53**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122409232614925430363. Goiânia, 26 de setembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

R-8-333.115 - Protocolo n. 965.252, de 09/04/2025. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8.4444.3725481-0 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 09/04/2025, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária **JACIARA DIAS CABRAL**, já qualificada, vendeu este imóvel para **OSMAIL OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, estivador, carregador, embalador e assemelhados, RG n. 53672720291/SSP-GO, CPF n. 536.727.202-91, residente e domiciliado na Rua JC-307, Quadra 23, Casa 07, Residencial Jardins do Cerrado 7, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), sendo R\$ 114.812,10 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 151.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92361152 de 14/04/2025. Emolumentos: R\$ 1.254,54. FUNDESP: R\$ 125,45. FUNEMP: R\$ 37,64. FUNCOMP: R\$ 75,27. FEPADSAJ: R\$ 25,09. FUNPROGE: R\$ 25,09. FUNDEPEG: R\$ 15,68. ISS: R\$ 62,73. Total: R\$ 1.621,49. Selo Digital n. 00122504093419528920007. Goiânia, 14 de abril de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

R-9-333.115 - Protocolo n. 965.252, de 09/04/2025. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 8.4444.3725481-0 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 09/04/2025, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário **OSMAIL OLIVEIRA**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 114.812,10 (cento e quatorze mil oitocentos e doze reais e dez centavos), o qual deverá ser pago em 420 prestações mensais, com vencimento da primeira em 10/05/2025, à taxa nominal de juros de 4,7500% ao ano. Emolumentos: R\$ 931,40. FUNDESP: R\$ 93,14. FUNEMP: R\$ 27,94. FUNCOMP: R\$ 55,88. FEPADSAJ: R\$ 18,63. FUNPROGE: R\$ 18,63. FUNDEPEG: R\$ 11,64. ISS: R\$ 46,57. Total: R\$ 1.203,83. Selo Digital n. 00122504093419528920007. Goiânia, 14 de abril de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Continuação na ficha 02

Pedido n. 1.018.571, de 20/03/2026, emitido em 31/03/2026 às 15:16:01

Página 2 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrgo.com.br 🌐 lrgo.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

333.115

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 30 de março de 2026

026013.2.0333115-19

CNM

Av-10-333.115 - Protocolo n. 1.018.571, de 20/03/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 19/03/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74491-716** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **0J6963R-J. Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122603194955525430071. Goiânia, 30 de março de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-11-333.115 - Protocolo n. 1.018.571, de 20/03/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 19/03/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 153.323,45. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92495413, emitido em 25/03/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 583,76. FUNDESP: R\$ 58,38. FUNEMP: R\$ 17,51. FUNCOMP: R\$ 35,03. FEPADSAJ: R\$ 11,68. FUNPROGE: R\$ 11,68. FUNDEPEG: R\$ 7,30. ISS: R\$ 29,19. Total: R\$ 754,53. Selo Digital n. 00122603194955525430071. Goiânia, 30 de março de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **333.115** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.018.571 de 20/03/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122603304545134420584**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n.
035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)
Goiânia/GO, 31 de março de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

